



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 566/2024

Guaíba, 17 de Julho de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 040/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 108/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com base nos valores do Programa Obra pela Escola, que estão na conta bancária das escolas desde dezembro de 2022, mas não foram disponibilizados ainda para uso, responda:

1. Por que o Executivo Municipal ainda não liberou a utilização da verba destinada ao Programa Obra pela Escola? Qual é a previsão para liberação deste valor e como será feita?
2. Quais são os critérios estabelecidos pela administração municipal para a liberação e utilização desses recursos diretos nas escolas municipais?
3. Quais escolas receberam este valor?
4. Qual é o processo exato que uma escola deve seguir para acessar e utilizar os recursos destinados pelo Programa Obra pela Escola?
5. Quais são os principais desafios enfrentados pela prefeitura em relação à implementação efetiva desse programa e à distribuição dos recursos para as escolas?
6. Quais são os resultados esperados tanto em termos de infraestrutura física quanto de qualidade pedagógica?
7. Como a administração municipal pretende monitorar e avaliar a eficácia da utilização desses recursos pelas escolas, garantindo que atendam às necessidades da comunidade escolar?

REQ 108/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026524 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1A8F6FFD060A188578FF49C4EE8E323





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição 108/2024, sobre o Programa Obra pela Escola, dizer o que segue.

O Programa Obra pela Escola, tem uma empresa com projeto em andamento, de acordo com a necessidade e pedidos dos diretores das escolas. Com a decretação do estado de calamidade pública (Decreto Municipal 051/2024), foram oportunizadas oitivas aos diretores para que sinalizassem o que fosse essencial às escolas, uma vez que algumas serviram de alojamentos aos desabrigados e, conseqüentemente, tiveram danos materiais. A execução dos projetos acima referidos serão licitados, contratados e iniciadas suas execuções no ano de 2024, respeitando o projeto individual de cada escola.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.07.24
12:54:26 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 108/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026524 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C1A8F6FFD060A188578FF49C4EE8E323

